

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PARANATINGA/MT**

João Gabriel Silva Tirapelle
OFICIAL REGISTRADOR

	<p>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO Oficial Registrador</p> 
---	---

Matricula: 1131	Data: 29/03/2004	LIVRO 02-F	Ficha: 01
-----------------	------------------	------------	-----------

REGISTRO Nº 1.131 - Feito em 29 de Março 2004 – Protocolado sob nº 2.335.

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS COM 21.745,77 M² equivalentes a 2,174577 has, desmembrada de uma área maior de 43,38 has, situada em área de expansão urbana localizada no município de Gaúcha do Norte-MT, outrora Paranatinga-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Norte:** Nilson F. Aléssio; **Sul:** Estrada da Rodinha; **Leste:** Rua Iguaçu; **Oeste:** Nilson F. Aléssio. Elementos do Perímetro: O marco inicial nº 01 está situado no encontro da Rua Iguaçu com a Estrada da Rodinha com coordenadas UTM 255,640 e 8.542.554 e altitude de 370,00m, daí segue em linha reta até o marco nº 02, com rumo de 28°00'SW e uma distancia de 270,00m, confrontando com a Estrada da Rodinha, daí segue em linha reta até o marco nº 03, com rumo de 67°00'SE e uma distancia de 75,50m, confrontando com a área remanescente, daí segue em linha reta até o marco nº 04, com rumo de 28°00'NE e uma distancia de 300,00m confrontando com a área remanescente, daí segue em linha reta até o marco nº 01 (inicial), com rumo de 45°00'SE e uma distancia de 80,00m, confrontado com a Rua Iguaçu, fechando assim o perímetro, conforme Mapa e Memorial Descritivo datado de 15/10/2003, ass. pelo Eng. Civil Nixon Luiz Severino 30.455/D-MG - CREA 7.780/VD-MT e ART nº 33M 0131076, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 01.614.579/0001-01, com sede na rua Mato Grosso, centro, na cidade Gaúcha do Norte-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Parte desmembrada da matrícula nº 1.130, do livro nº 2-E, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 29/03/2004.

R-01/1.131 - Feito em 29/03/2004, protocolado sob nº 2.335. **TRANSMITENTES:** NILSON FRANCISCO ALÉSSIO, comerciante, RG nº 12/R-563.622/SSP-SC e CPF/MF nº 401.167.199-15 e sua mulher MARLI FÁTIMA MARCON ALÉSSIO, do lar, RG nº 12/R-1.380.332/SSP-SC e CPF/MF nº 430.862.179-87, brasileiros, casados entre si, residentes na rua Bahia nº 659, centro, na cidade de Gaúcha do Norte-MT. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 01.614.579/0001-01, com sede na rua Mato Grosso, centro, na cidade Gaúcha do Norte-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. Almirante Francisco Gomes, brasileiro, casado, agricultor, Rg nº 1.883.259/SSP-PR e CPF/MF nº 335.829.479-04, residente na cidade de Gaúcha do Norte-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 49/50vº, do livro nº E-18, em 24/10/2003, no Tabelionato desta comarca, ass. pelo Tabelião Osvaldo Alves de Menezes. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção, pelo bem da escritura e da "Cláusula Constituti". Os vendedores declaram na escritura sob as penas da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, que não são responsáveis pelo recolhimento a Previdência Social Rural, estando isentos da apresentação da CND-INSS-P.Física. Foram apresentados ainda os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos do IBAMA sob nº 51.000286, exp. 01/03/2004. Certidão Negativa de Débitos Municipais exp. em 24/11/2003 e ART nº 33M 0131076, devidamente quitada. **Autorização de desmembramento da área objeto desta matrícula, desmembrada de uma expansão urbana, para fins de Loteamento, baseado nas condições impostas pela Lei nº 057 de 03/03/1999, exp. pelo Prefeito Municipal Almirante Francisco Gomes em 10/10/2003.** Demais cláusulas e condições, vide escritura arquivada neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 29/03/2004.

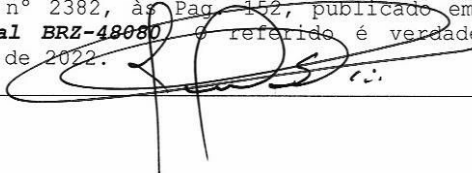
Selo de Autenticidade do Ato - BRZ48030

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE PARANATINGA/MT

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PARANATINGA/MT

João Gabriel Silva Tirapelle
OFICIAL REGISTRADOR

AV.02/1.131 - Protocolado sob nº 66.777, 17 de Fevereiro de 2022. **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Nos termos do requerimento expedido nesta cidade de Paranatinga-MT, aos 16/02/2022, assinado digitalmente por Volney Rodrigues Goulart, procede-se esta averbação para constar a Instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 001/2022, sobre o Bairro Beira Rio, situado no município de Gaúcha do Norte-MT, conforme Decreto Municipal nº 1.220 de 31/01/2022, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, edição nº 2382, às Pag. 152, publicado em 02/02/2022. "Emol. R\$ 16,50". **Selo digital BRZ-48030** e referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 23 de Fevereiro de 2022.



Selo de Autenticidade do Ato - BRZ48030

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PARANATINGA-MT**
João Gabriel Silva Tirapelle - Oficial Registrador

RGI - CERTIFICO que o presente Documento Eletrônico refere-se à **MATRICULA nº 1131, do Livro nº 02**, e tem valor de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS**. O referido é verdade e dou fé, aos **23/02/2022**.

Assinada Digitalmente

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

Selo de Controle Digital - Cód. Ato - 176,
Cód. da Serventia: 114 - Ato de Notas e de Registro

O.S. - 144318 **R\$ 24,10**
BRZ48030

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos-QRCode





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WYDRL-TCQRR-KDWG2-JBP5Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Esio Ferreira De Carvalho (CPF 772.701.931-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WYDRL-TCQRR-KDWG2-JBP5Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>